

NOTA DE EXIGÊNCIA E DEVOLUÇÃO

Prenotação nº: 486132

Título: Ofício

Data: 16/03/2026

Origem: 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital

Adquirente: ADRIANA GOULART ISSA IBRAIM

Credor: DENISE MARIA COSTA

Apresentante: DENISE MARIA COSTA

Matrícula nº 7644

PARA O REGISTRO/AVERBAÇÃO DEVERÁ O INTERESSADO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

1. Aditar o r. Ofício apresentado, para dele constar a data da r. decisão que determinou a anulação do R. 14 e 15 na matrícula n. 7.644, bem como a data de seu respectivo trânsito em julgado, conforme determina o art. 250, I, da Lei n. 6.015/1973;

Nota elaborada por ALBERTO ESTEVAM DAMETTO RIZZO - Escrevente

São Paulo, SP, 17 de abril de 2026.

Flauzilino Araújo dos Santos
Oficial

Notas Importantes:

1. O presente título foi prenotado em 13/04/2026, sob o nº 486132, para os efeitos do art. 205 da Lei nº 6.015/73, com validade até 13/05/2026. Caso o título seja reapresentado, apto para registro, dentro da validade da prenotação o valor da mesma, descontado neste ato, será compensado no valor do registro.
2. Não se conformando com a exigência ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer suscitação de dúvida para que o Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.
3. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.
4. As cópias das decisões e acórdãos citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada.
5. O Oficial dispõe-se igualmente a esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer.
6. Por favor, não retire esta nota. Facilitará novo exame do documento.

RECIBO

Declaro que recebi o título a que se refere esta Nota Devolutiva. Valor devido pela prenotação: R\$ 80,14

São Paulo, ____/____/____.

Assinatura.....: _____

Nome p/ extenso: _____

Número RG.....: _____

Endereço.....: _____

486132 - 30822

- Valor do depósito: R\$ 80,14; Valor devido: R\$ 80,14;

Custas: Cartório: R\$48,03 - Estado: R\$13,65 - Ipeesp: R\$9,34 - Sinoreg: R\$2,53 - TJ: R\$3,30 - Prefeitura: R\$0,98 - MP: R\$2,31;

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL ETC.

CERTIFICA que o presente título foi prenotado em **13/04/2026** sob n. **486.132** e nesta data, procedido os seguintes atos:

AVERBAÇÃO 18 / 7.644 - (CANCELAMENTO) - Lv.2-Registro Geral (matrícula)
Selo digital: 111450331000000157590426F CNM 111450.2.0007644-40
CERTIDÃO - (1) - Selo digital: 1114503C3000000157590526T

R\$ 40,05

R\$ 76,54

São Paulo, 11 de maio de 2026

ALBERTO ESTEVAM DAMETTO RIZZO - Escrevente

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO	
REGISTRO (S).....	R\$ 0,00
AVERBAÇÃO (ÕES).....	R\$ 24,01
ABERTURA (S).....	R\$ 0,00
CERTIDÃO (ÕES).....	R\$ 45,88
NOTIFICAÇÕES.....	R\$ 0,00
DEFERIMENTO.....	R\$ 0,00
PROCESSAMENTO.....	R\$ 0,00
PRENOTAÇÃO (A.F.).....	R\$ 0,00
EMOLUMENTOS PAGOS AO FINAL.....	R\$ 0,00
SUBTOTAL.....	R\$ 69,89

TRIBUTOS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.....	R\$ 19,86
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO (IPESP).....	R\$ 13,59
FUNDO DO REGISTRO CIVIL.....	R\$ 3,67
FUNDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.....	R\$ 4,80
FUNDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO.....	R\$ 3,35
PREFEITURA DE SÃO PAULO (ISS).....	R\$ 1,43
SUBTOTAL.....	R\$ 46,70

TOTAL..... R\$ 116,59

DEPÓSITO EFETUADO..... R\$ 116,59

SALDO..... R\$ 0,00 (A RECEBER)

PRENOTAÇÃO N. : 486.132

Custas e contribuições recolhidas por verba.

Declaro que recebi o título e a 1ª via deste recibo.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura.....

Nome p/ extenso.....

Número do RG.....

Endereço.....

Consulte pelo site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



CNM: 111450.2.0007644-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

7.644

ficha

-1-

São Paulo, 17 de novembro de 1976.

O LOTE Nº13 da quadra 5 da gleba nº 2 do Núcleo Colonial - da Glória, hoje Vila Glória, no 9º sub-distrito-VILA MARIANA, contribuinte nº 039.136.0174.0, medindo 10,00m. de frente para a projetada rua 2, por 25,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados e 10,00m. nos fundos, com uma área de --- 250,00m², confinando de um lado com o lote 12, de outro com o lote 14 e aos fundos com o lote 24; dista 44,50m. em canto vivo da esquina da projetada rua 6 e está situado do lado par da projetada rua 2. PROPRIETÁRIO: O ESPÓLIO DE MINA KLABIN WARCHAVCHIK, CPF nº 006.850.038, representado por -- seu inventariante José Ferraz de Arruda Netto, brasileiro, advogado, casado, RG nº 1.719.430-sp, CPF nº 020.692.968, - res. e dom. n/Capital, à rua Maria Paula nº 122, 4º andar. TR.ANTERIOR:63.923.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Flaviano Medeiros

AV-1/7.644 Pela inscrição nº 10.683, 1/4 parte ideal do imóvel d/matricula foi compromissado ao espólio de GREGORI I. WARCHAVCHIK. São Paulo, 17 de novembro de 1976. O ESC. - HABILITADO Nelly Lourenço da Silva O OFICIAL - SUBSTITUTO Flaviano Medeiros

R-2/7.644 Por escritura de 7/10/76, do 7º Cartório de Notas d/Capital, o espólio proprietário, autorizado por alvará transcrito no título, VENDEU a MAURIS ILIA KLABIN WARCHAVCHIK, brasileiro, engenheiro, RG nº 1.008.424-SP, CPF nº 006.850.208, casado pelo regime da completa separação - de bens com ANA MARIA MARINHO HORTA WARCHAVCHIK, conforme - pacto ante-nupcial, registrado sob nº 26 no 2º Cartório de Registro de Imóveis d/Capital, res. e dom. n/Capital, à rua Leonor Quadros nº 559 e a ANNA SONIA KLABIN WARCHAVCHIK RO TENBERG, brasileira, do lar, RG nº 1.687.426-SP, CPF número

(cont. no verso)

CNM: 111450.2.0007644-40

Valide aqui
este documento

matrícula

7.644

ficha

-1-

Verso

873.636.588, assistida de s/m JOSÉ ROTENBERG, brasileiro, - industrial, RG nº 925.742-SP, CPF nº 035.535.318, com quem é casada sob o regime da completa separação de bens, conforme pacto-ante-nupcial registrado sob nº 50 no 14º Cartório de Registro de Imóveis d/Capital, pelo valor de R\$7.403,00 além de outros a METADE IDEAL do imóvel d/matricula. São Paulo, 17 de novembro de 1976. O ESCRIVENTE HABILITADO

Antonio Henrique de Fátima O OF. SUBSTº Francisco Pedreira

R-3/7.644 Por escritura de 21/12/76, do 7º Cartório de Notas desta Capital, o ESPÓLIO de GREGORI I. WARCHAVCHIK, CPF nº 003.680.758, autorizado por alvará transcrito no título, representado por seu inventariante Mauris Ilia Klabin Warchavchik e pela herdeira Anna Sônia Klabin Warchavchik Rotenberg, CEDEU E TRANSFERIU a MACCELLI GEORGES NASR EL KHOURI HANNA, libanês, industrial, RG mod 19 2.411.163-SP, CPF nº 022.573.278.53, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Rodrigo Vieira nº 455, pelo valor de R\$ 93.750,00, todos seus direitos e obrigações decorrentes do contrato inscrito sob nº 10.683, objetivando tão somente uma quarta parte ideal do imóvel desta matrícula. - São Paulo, 06 de janeiro de 1.977. O ESCRIVENTE HABILITADO

Olavomonta O OFICIAL Amorim

R-4/7.644 Pela mesma escritura, MAURIS ILIA KLABIN WARCHAVCHIK, brasileiro, engenheiro, RG nº 1.008.424-SP e CPF nº 006.850.208, assistido de sua mulher ANA MARIA MARINHO HORTA WARCHAVCHIK, brasileira, do lar, RG 1.403.291-SP e CPF nº 207.857.638, com quem é casado pelo regime da completa separação de bens, conforme pacto ante nupcial registrado sob nº 26 no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua ---

(continua na ficha 2)

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCUEG-BA38L-YP4PU-X36UU>

CNM: 111450.2.0007644-40

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILValide aqui
este documentoLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

7.644

ficha

-2-

São Paulo, 17 de novembro de 1977

(continuação da ficha 1)

à rua Leonor Quadros nº 559, ANNA SÔNIA KLABIN WARCHAVCHIK ROTENBERG, brasileira, do lar, RG nº 1.687.426-SP e CPF nº 873.636.588, assistida de seu marido JOSÉ ROTENBERG, brasileiro, industrial, RG nº 925.742-SP e CPF 035.535.318, com quem é casada sob o regime da completa separação de bens, - conforme pacto ante nupcial registrado sob nº 50 no 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residente e domiciliados nesta Capital, à rua Santa Cruz nº 325 e o espólio de MINA KLABIN WARCHAVCHIK, CPF nº 006.850.038, autorizado por alvará transcrito no título, representado por seu inventariante Mauris Ilia Klabin Warchavchik, e pela herdeira Anna Sônia Klabin Warchavchik Rotenberg, VENDERAM ao cessionário MACCELLI GEORGES NASR EL KHOURI HANNA, qualificado no R-3, pelo valor de C\$ 375.000,00, o imóvel desta matrícula. São Paulo, 06 de janeiro de 1.977. O ESCRIVENTE HABILITADO Clara Montoya O OFICIAL mdr

AV-5/7.644. Do Recibo predial, referente ao exercício de 1.979, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que o contribuinte correto do imóvel desta matrícula é o de nº 039.188.0013-1. São Paulo, 14 de maio de 1979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clara Montoya

R-6/7.644. Por escritura de 08 de maio de 1.979, de notas do 15º Cartório desta Capital, MACCELLI GEORGES NASR EL KHOURI HANNA, libanes, industrial, solteiro e maior, RG nº 2.411.163-SP e CPF nº 022.573.278/53, residente e domicilia do nesta Capital, na rua Rodrigo Vieira, nº 455, COMPROMETEU-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretroatável a -- FRANCISCO SEMABUKURO, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com CHIYO SEMABUKURO, portador da cédula de identidade RG nº 2.080.578 de Santos-São Paulo e do CIC nº 003,433.078/04, residente e domiciliado nesta Ca-

continua no verso.



CNM: 111450.2.0007644-40

Valide aqui
este documento

matrícula

7.644

ficha

nº 2.

verso

Capital, na rua Nove, nº 5, sendo o seu casamento celebrado antes da Lei 6.515/77, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 702.000,00, por conta do qual foi paga a quantia de - R\$ 300.000,00, devendo os restantes R\$ 402.000,00 serem pagos por meio de 6 prestações mensais, sucessivas e iguais do valor de R\$ 67.000,00 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira delas no dia 5 de junho de 1.979 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, ~~é~~ final liquidação.-- São Paulo, 14 de maio de 1.979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO -

R-7/7.644 Por escritura de 06 de novembro de 1979, do 15º Cartório de Notas desta Capital, MACCELLI GEORGES NASR EL KHOURI HANNA, libanês, industrial, solteiro e maior, RG nº 2.411.163-SP, CPF nº 022.573.278-53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Rodrigo Vieira nº 455, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a FRANCISCO SEMABUKURO, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Chiyo Semabukuro, antes da lei 6515/77, portador da cédula de identidade RG nº 2.080.578 de Santos-SP, e do CPF número ----- 003.433.078-04, residente e domiciliado na rua Nove nº 5, - nesta Capital, pelo valor de R\$ 702.000,00, o imóvel desta matrícula, cumprindo o contrato registrado sob nº 6.- São - Paulo, 20 de novembro de 1979.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO -

AV-8/7.644.- Porcede-se a presenta averbação ex-ofício para ficar constando que a antiga Projetada Rua Dois, é atualmente denominada rua DOMINGOS AUGUSTO SETTI, de acordo com o decreto nº 18.489.- São Paulo, 21 de março de 1.985.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

CONTINUA NA FICHA Nº 3

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCUEG-BA38L-YP4PU-X36UU>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

486132 12/05/2026 09:58:29 5/9

CNM: 111450.2.0007644-40

LIVRO Nº 2- REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

7.644

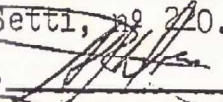
ficha

3

São Paulo, 17 de novembro de 1.976

-continuação da ficha nº 2.-

R-9/7.644.- Por escritura de 11/03/1.985, do 25º Cartório de Notas desta Capital, FRANCISCO SEMABUKURO, R.G. número -/2080.578-SP e sua mulher CHIYO SEMABUKURO, RG nº 15.550.842-SP, CPF em comum nº 003.433.078-04, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, dom. e res. n/Cap., na rua João Batista Monteiro, - nº 114, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a RUI MATEUS DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 6.568.769-SP e CPF nº 570.036.618-53, proprietários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com VANIA RIBEIRO PACINI DOS SANTOS, dom. e res. n/Cap., na rua Urano, nº 65, aptº 21, pelo valor de \$ 40.000.000, o imóvel desta matrícula.-São Paulo, - 21 de março de 1.985.-O ESC.AUT. 

AV-10/7.644 Procede-se a presente averbação, à requerimento de RUI MATEUS DOS SANTOS, datado de 07/8/89, para ficar - constando que no terreno objeto desta matrícula, (lote 13 - quadra 5), foi construído o prédio nº 220 da rua Domingos Augusto Setti, com a área construída de 280,00m2, conforme - - consta de Auto de Conclusão nº 062/VM/87 expedido aos 13/3/87 pela PMSP, e do aviso recibo referente ao exercício de 1988, expedido pela PMSP, e que o mesmo acha-se quites com relação as Leis Previdenciárias, conforme certidão Negativa de Débito nº 161743, série B, expedida aos 23/5/89, pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social em nome do requerente, PCND nº 000883/89-161743, válida para averbação do imóvel na rua Domingos Augusto Setti, nº 220.-- São Paulo, 23 de agosto de 1.989.- O ESC.AUT. 

R-11/7.644 Por escritura de 17 de outubro de 1.991, do 25º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 903-FLS.265), RUI

"CONTINUA NO VERSO"





CNM: 111450.2.0007644-40

Valide aqui
este documento

matrícula

7.644

ficha

3

verso

MATEUS DOS SANTOS, R.G número 6.568.769-SSP/SP, do comércio, e sua mulher VÂNIA RIBEIRO PACINI DOS SANTOS, R.G. número 7.981.411-SSP/SP, do lar, brasileiros, CIC em comum número 570.036.618-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Urano, nº 65, apto 21, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA à MATHEUS DIFEO FILHO, R.G número 6.482.383-SP, - C.I.C número 646.116.988-15, brasileiro, economista, solteiro maior, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Domingos Augusto Setti, 220, pelo valor de R\$ 9.500.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 24 de junho de 1.993.----- EU

[Assinatura] AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESCRIVENTE/
AUTORIZADO [Assinatura] ..

AV-12/7.644 Procede-se a presente averbação nos termos do-/ Provimento 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, pública do no D.O de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preambulo desta matrícula foi havido por escritura de ----- 09/10/1.968, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 63.923 em 06/9/69.-/São Paulo, 30 de novembro de 1.995.- EU [Assinatura] AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O SUBSTITUTO

AV-13/7.644 Procede-se a presente averbação, nos termos da escritura a seguir registrada, para ficar constando que o número correto do RG de MATHEUS DIFEO FILHO, é 6.482.382 e não/ como consta do R-11.-/São Paulo, 30 de novembro de 1.995.- EU [Assinatura] AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O SUBSTITUTO

R-14/7.644 Por escritura de 20/11/1.995, do 11º Cartório de Notas, desta Capital, (Lº 3611-FLS.55vº), MATHEUS DIFEO FI

CONTINUA NA FICHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCUEG-BA38L-YP4PU-X36UU>

CNM: 111450.2.0007644-40



REPÚBLICA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

7.644

ficha

04

São Paulo, 17 de novembro de 1.976.-

continuação da ficha 03

LHO, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior, RG 6.482.382-SP, CIC 646.116.988-15, res. e dom. nesta Capital, na rua Domingos Augusto Setti, 220, TRANSMITIU POR VENDA FEITA à ADRIANA GOULART ISSA IBRAIM, brasileira, do comércio, RG 18.809-679-SP, CIC 133.623.178-55, casada na vigência da Lei 6515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, com FLÁVIO LUIZ IBRAHIM, res. e dom. nesta Capital, na rua Cassuarinas, 470, aptº 33, pelo valor de R\$ 131.600,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 30 de novembro de 1.995.-.-.-.-.-
EU  AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O SUBSTITUTO

R-15/7.644 Por escritura de 05 de junho de 1.998, do 11º Tabelião de Notas, desta Capital, (LIVRO 3.814 - FLS. 249), ADRIANA GOULART ISSA IBRAIM, do comércio e seu marido FLÁVIO LUIZ IBRAHIM, engenheiro, brasileiros, casados na vigência da lei 6515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, RG's nºs 18.809.679-SSP/SP e 17.132.223-SSP/SP, CIC's nºs 133.623.178-55 e 062.197.578-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Cassuarinasn, nº 470, aptº 33, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a WLADIMER SCHAPOWAL, brasileiro, mecânico, RG nº 5.324.110-SSP/SP, CIC nº 051.631.108-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com OTAVINA RIBEIRO BARBOSA SCHAPOWAL, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Domingos Giorgetti, nº 16, pelo valor de
.....(CONTINUA NO VERSO).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCUEG-BA38L-YP4PU-X36UU>



CNM: 111450.2.0007644-40

Valide aqui
este documento

7644

4510

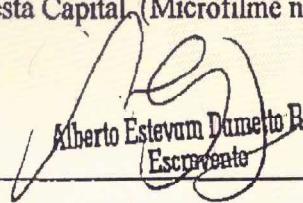
R\$ 300.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 05 de junho de 1.998.-

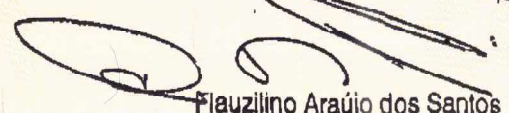
EU Paulo A. To AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

AV. 16 – Em 16 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.292, de 28 de junho de 2018

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 16 de junho de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 100.06.161399-7, que WLADIMER SCHAPOWAL faleceu em 8 de janeiro de 2004, conforme cópia da certidão do óbito n. 148.137, fls. 236-v, livro C-247, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito – Liberdade, desta Capital (Microfilme n. 368.292).

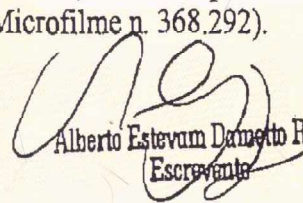

 Alberto Estevam Dametto Rizzo
 Escrevente

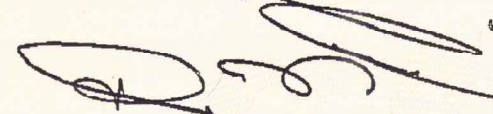

 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

R. 17 – Em 16 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.292, de 28 de junho de 2018

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Adjudicação mencionada na averbação anterior, expedida nos autos da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de WLADIMER SCHAPOWAL ocorrido em 8 de janeiro de 2004, consta que por sentença proferida em 19 de junho de 2007, com trânsito em julgado em 29 de maio de 2009, o imóvel avaliado em R\$ 262.157,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais), **FOI ADJUDICADO** a viúva meeira **OTAVINA RIBEIRO BARBOSA SCHAPOWAL**, RG n. 13.982.370-SSP/SP, CPF(MF) n. 152.355.788-56, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Domingos Augusto Setti n. 220 – Vila Mariana, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 924.251,50. (Microfilme n. 368.292).


 Alberto Estevam Dametto Rizzo
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCUEG-BA38L-YP4PU-X36UU>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Valide aqui
este documento

Nº 2 - REGISTRO GERAL

486132 12/05/2026 09:58:29 9/9

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matricula
7.644

ficha
05

data
11/05/2026

CNM
111450.2.0007644-40

AV. 18 – Em 11 de maio de 2026.

Ref. prenotação n. 486.132, de 13 de abril de 2026.

CANCELAMENTO: Averba-se nos termos do Ofício expedido em 16 de março de 2026, aditado por Ofício expedido em 22 de abril de 2026, ambos pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Felipe Poyares Miranda, da 16ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 0022951-52.2018.8.26.0100, da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por DENISE MARIA COSTA e MATHEUS DIFEO FILHO em face de FLAVIO LUIZ IBRAIM, ESPÓLIO DE ABRÃO PESS ISSA, ADRIANA GOULART ISSA RICCETTO e OTAVINA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, que por V. Acórdão proferido em 05 de novembro de 2013, pela 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, com trânsito em julgado, foi determinado o cancelamento do R. 14 e R. 15 supra.

Selo Digital: 111450331000000157590426F

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,94
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,54

Certidão expedida às 09:58:29 horas do dia 11/05/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C3000000157590526T.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 486132



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCUEG-BA38L-YP4PU-X36UU>

1º Oficial de Registro de Imóveis

111450 AB 0062419 0925



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCUEG-BA38L-YP4PU-X36UU>

EM BRANCO